

Sorocaba, 22 de novembro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Locação de kit som de grande porte para eventos natalinos:

Natal no Paço – Data: 08/12, das 16 às 22h – (Estacionamento frontal do Paço Municipal – Av. Eng^o Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP).

Natal no Centro – Datas: 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21/12. Sendo o horário semanal das 18h às 22h e aos sábados das 10h às 12h. (Praça Cel. Fernando Prestes – Centro – Sorocaba/SP).

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. Considerando a proximidade das datas comemorativas e a necessidade de garantir uma celebração de qualidade, segurança e conforto para todos os envolvidos, torna-se urgente a locação de kit som de grande porte necessário para a realização do evento de Natal. A preparação da infraestrutura é essencial para o bom andamento da festividade e sua ausência impediria tanto a qualidade do evento quanto a experiência dos participantes.

3. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	13	<p><u>Locações kit som para eventos de grande porte</u></p> <p>- A sonorização completa será composta pelos seguintes itens com configuração mínima: Mesa de som pré-amplificada 32 canais Digital com controle de saída de efeitos por canal, Rack virtual com 4 processadores de Efeito e 8 equalizadores gráficos com 31 bandas padrão por canal, processador de efeitos com até 100 multi-efeitos incluindo reverb; - Caixas de som acústicas com resposta de frequência entre 60HZ e 20HZ, em quantidade compatível para a realização de evento com até 3000 pessoas, em disposição de “line array” (arranjo vertical) em guias de onda cilíndrica, fixados ao chão ou em sistema “fly PA” em estrutura box truss, andaime ou em pontos de fixação próprios no local do evento; - Caixas acústicas dedicadas a faixa de sub-graves que compreendem de 20 a 60KHz; - Sistema de caixas acústicas com sistema informatizado de alinhamento; Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas) e Periféricos. Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização. Potência mínima para este item 4.000 Wats RMS. - 01 operador exclusivo para o equipamento de som com DRT.</p>

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Indicação de marcas e modelos: Não será necessária a indicação de marcas e modelos.

4.3. Exigência de amostra: Não será necessária a apresentação de amostra.

4.4. Vistoria: Não será necessária vistoria técnica.

4.5. Garantia do serviço: A contratada deverá ter itens reserva, de modo a garantir a execução dos itens locados durante todo o evento, e em havendo falhas de funcionamento, deverá ser realizada a substituição de itens defeituosos, por outros com especificações técnicas iguais ou superiores, sem custo adicional para a contratante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO:

5.1. A contratante enviará Ordem de Serviços (OS) por e-mail, através do gestor do contrato, nesse documento constará o nome do evento, a data e local da realização do mesmo e, ainda, a data e hora da desmontagem. O pedido será encaminhado com pelo menos 24 horas de antecedência.

5.2. A execução dos serviços ocorrerá no regime de 24 X 7, isto é, em qualquer dia da semana e a qualquer horário do dia (24 horas), durante toda a vigência contratual.

5.3. Cada locação deve ser considerada para o período de até 12 horas. A contagem da locação inicia-se na data e horário estabelecido na Ordem de Serviço para o início da montagem do evento.

5.4. Os itens deverão ser instalados e estar devidamente funcionando 02 (duas) hora antes de cada evento, ficando também sob responsabilidade da empresa, os materiais básicos para instalação, como extensões elétricas, baterias para microfones, mesa ou suporte para colocar equipamento de som, notebook, etc.

5.5. Os aparelhos deverão ser retirados após o encerramento da utilização.

5.6. Poderão ser solicitadas para uso simultâneo até 06 locações.

5.7. TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO:

A contratada deve se responsabilizar pelos custos diretos e indiretos decorrentes da execução do contrato, responsabilizando-se, inclusive, pelo transporte de materiais e pessoas, pela montagem, desmontagem e operação de todo equipamento a ser utilizado na realização do evento, como mesa e cadeiras para acomodar o equipamento e seu operador. Os valores relativos a esses custos indiretos devem ser considerados para a oferta de valor para cada item. Nos itens que necessitem de profissionais técnicos durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá ser responsável pelos profissionais que devem ser capacitados para operar todo o equipamento necessário para a execução dos eventos.

6. MODELO DE GESTÃO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A Secretaria de Comunicação por meio de seu fiscal técnico e administrativo acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas às exigências estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.3. Ficam designados para realização da gestão (técnica e administrativa) desse contrato de Registro de Preços os abaixo indicados:

Fiscalizadora Administrativa: Daniele Pires – Chefe de Seção de Cerimonial

Fiscalizador Técnico: Marcio José Pedroso – Coordenador de Planejamento Estratégico

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será realizado pela Prefeitura na 1º (primeira) sexta-feira da 2º (segunda) quinzena do mês de vencimento, mediante a apresentação do Documento Fiscal, que será conferido e liberado pelo setor responsável;

7.2. Além do arquivo eletrônico do documento fiscal, a Detentora deverá encaminhar o mesmo impresso acompanhado de cada Ordem de Serviço, a Secretaria de Comunicação, aos cuidados do fiscalizador.

7.3. O arquivo eletrônico do documento fiscal deverá ser enviado para os e-mails: dpires@sorocaba.sp.gov.br e marciopedrovisky@sorocaba.sp.gov.br.

7.4. O vencimento do Documento Fiscal dar-se-á somente após cada entrega e não da emissão do mesmo.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES:

8.1. Critério de julgamento a oferta com menor preço por item.

8.2. Será necessário apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração, assinada pelo representante legal, indicando o(s) responsável (eis) técnico(s) de sonorização e iluminação pela execução dos serviços;
- b) Declaração que os técnicos responsáveis pela execução dos serviços possuem DRT;
- c) Apresentação da DRT dos técnicos responsáveis pela execução dos serviços;
- d) Comprovação de que o(s) técnico(s) indicado(s), pertence(em) ao quadro permanente da licitante devendo ser feita com a apresentação do registro na Carteira Profissional, Ficha de Empregado ou Contrato de Trabalho.

9. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE PARA CONTRATAÇÃO:

- **Dias: 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21/12/2024:** 13 locações no total, sendo uma locação por dia.